ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO N.º. 199/98

Autoria: Ver. Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO:

- Que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa, em ambos os lados da ponte sobre o Arroio Hermes, na avenida Concórdia, passeios públicos em forma de passarela para uso dos pedestres, seguindo o alinhamento já existente na avenida Concórdia, cuja largura é prevista em lei, em trêes metros para cada lado.

Agudo, 04 de dezembro de 1998.

Ver. Reni Boijink